

AVISO

Revogação da autorização

ADA, Ayuda del Automovilista, S.A. de Seguros y Reaseguros

Nos termos do n.º 3 do Artigo 120.º-H do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de abril, torna-se público que a autoridade de supervisão de seguros espanhola comunicou à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que, por decisão ministerial de 17 de dezembro de 2014, publicada no boletim oficial espanhol em 16 de janeiro de 2015, foi revogada a autorização administrativa para o exercício da atividade seguradora da ADA, Ayuda del Automovilista, S.A. de Seguros y Reaseguros, com sede na Avenida de América, n.º 37, Edificio Torres Blancas, 22.º, Madrid, Espanha, com consequente dissolução e entrada em liquidação da sociedade.

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, 2 de setembro de 2015

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



José Figueiredo Alმაça
Presidente



Maria de Nazaré Barroso
Vogal